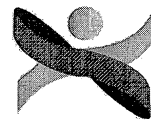




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 076/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DO OUTRO LADO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob nº 16.443.632/0001-60**, com sua sede na Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, situada na Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Erismar Almeida Souza**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 294.248.208-79, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE – BAHIA**, autarquia Inter Federativa, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.749.050/0001-06**, com sede da Rua Manoel Gonçalves, 45, Casa, Centro, Pintadas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93 à Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto 6.017/2017 e ao Contrato de Consórcio Público, além das normas pertinentes do Código Civil, o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** se regerá pelo disposto no art. 8º do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** que define as finalidades, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos da legislação de regência e especialmente do Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 é dispensável a licitação dos bens e serviços decorrentes do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras, para utilização das Máquinas e Equipamentos, pertencentes ao Consórcio para uso no Exercício de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constitui-se em bens passíveis de locação pelo **CONTRATANTE** a listagem de máquinas e equipamentos em anexo com os respectivos descritivos, os quais constituem parte integrante do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



PARÁGRAFO SEGUNDO – Outras máquinas e equipamentos poderão ser adicionadas à listagem indicada conforme passem a integrar o patrimônio do **CONTRATADO**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O **CONTRATANTE**, para o exercício Financeiro de 2018, deverá consignar na sua respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.04.01 – Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: 28.845.0002.1.055

Elemento: 3.3.7.1.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Contrato de Rateio

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

PARÁGRAFO ÚNICO – Os **CONTRATANTES**, eventualmente, poderão ser excluídos do **CONSÓRCIO**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

CLAUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária, o valor global para a utilização das máquinas, no Exercício de 2018, para o Município de São José do Jacuípe é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos valores, em favor do Consórcio Jacuípe, se processará mediante planilha de medição mensal, com os quantitativos executados no aludido município, por máquinas e horas trabalhadas, conforme aprovado em Assembléia, fixando-se especificamente os valores para cada equipamento presente no **ANEXO ÚNICO** deste instrumento de contrato, assim como suas respectivas especificações técnicas. As despesas referentes a combustíveis e lubrificantes, para abastecimentos e manutenção das mencionadas máquinas automotivas, bem como as com hospedagem e para alimentação de seus motoristas e operadores, ficarão por conta do município contratante, e os valores contratados deverão ser repassados ao Consórcio até o 5º dia útil do mês subsequente, através de planilha de medição apresentada até o último dia útil do mês corrente apresentada pelo consórcio e atestada pelo município contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As máquinas e equipamentos relacionados no parágrafo anterior, a título de locação, serão entregues ao município contratante mediante formalização de termo de responsabilidade e outras avenças, que poderá ser renovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



mensalmente, após inspeção das máquinas e equipamentos pelos prepostos do CONTRATADO, a critério dos contratantes, nos limites estatuidos no presente instrumento contratual, sendo de responsabilidade exclusiva do ente cessionário e sua guarda e proteção.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – Entregar recursos ao CONTRATADO através de depósito bancário na conta movimento de nº 30856-0, mantida pelo Consórcio na Agência 0930-X do Banco do Brasil da cidade de Ipirá até o quinto dia útil do mês subsequente às horas realizadas.

II – Exigir, isoladamente, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, quando na condição de adimplente;

III – Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas;

IV – Responsabilizar-se pelas máquinas e equipamentos disponibilizados em locação, conforme termo de responsabilidade e outras avenças, inclusive quanto a danos e prejuízos causado a terceiros pela operação dos mesmos, do qual está isento o CONTRATADO;

V – Indicar preposto responsável pela fiscalização e execução do presente contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;

II – Inspeccionar todas as máquinas e equipamentos mensalmente por circunstância da renovação dos termos de responsabilidades e outra avenças com registro formal de eventuais problemas identificados;

III – Expedir os boletins de medição para pagamento em conjunto com os prepostos designados pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Para efeitos deste CONTRATO DE LOCAÇÃO, a sua vigência inicia na data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2018, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

I – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONTRATANTE faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

II – A celebração do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades legais previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



configurará ato de Improbidade Administrativa inculpada no Art. 10, Inc. XV, da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

CLAUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO, fica eleito o Foro da Comarca de Capela do Alto Alegre agregada a Comarca de Riachão do Jacuípe, ambas do Estado da Bahia, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estar de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assina o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

São José do Jacuípe – Bahia, 01 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Erismar Almeida Souza

Contratante

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

Claudinei Xavier Novato

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Nascimento Sampaio
RG: 451866294 CPF: 045.309.295-48
Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: Maíra Santos de Figueiredo
RG: 077 37 252 81 CPF: 051 657 385 31
Assinatura: Maíra Santos de Figueiredo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ 16.443.632/0001-60



ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR R\$
01	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS200 - JCB ANO 2013 COR AMARELA CHASSI 9B9JS20CK01633647</p> <p>Motor DIESELMAX 448 Arrefecido a água, 4 tempos, 4 cilindros em linha, injeção direta, diesel turbo alimentado. 129kW (173 hp) em 2000rpm. 695Nm / 70,87kgf. 4,8 litros. Regulador eletrônico. Elemento seco, com elemento de segurança secundário e indicador de alerta na cabine. Radiador de água com grande capacidade. 24 volts – 4kW. 2 de 12 V para serviços pesados, 24 volts, 55 amperes. Tipo elétrico. Potência do motor: 129kW (173 hp) Capacidade da Caçamba: 0,40 – 1,20m³ Peso Operacional: 19.845 – 21.190kg</p>	60,00 A HORA
02	<p>TRATOR DE ESTEIRAS D150B - NEW HOLLAND ANO 2013 COR AMARELA CHASSI HBZN150BKDAC00298 motor New Holland 667TA/EDD Potência líquida no volante (SAE J1349)143 hp (107 kW) Número de cilindros6 Rotação máxima governada2.200 rpm RIPEER Profundidade máxima de penetração 480 mm Largura de escavação 1.625 mm Número de dentes 3 Tensão24 V Alternador65 A Baterias2 x 12 V (80 Ah) -Reservatório de combustível 300 l Óleo lubrificante do motor 16 l</p>	60,00 A HORA
03	<p>PA CARREGADEIRA 12C TURBO - NEW HOLLAND COR AMARELA ANO 2013 CHASSI HBZN012CADAE04170 MOTOR MWM.</p> <p>Modelo TD-229.6. Tipo Diesel, 4 tempos, injeção direta Aspiração Turboalimentado Potência bruta máxima 130 hp (96,9 kW) Potência líquida máxima 128 hp (95,5 kW) Rotação máxima 2.500 rpm. Número de cilindros 6. Diâmetro e curso 102 x 120 mm. Cilindrada 5.880 cm³ Torque máximo 431 Nm a 1.600 rpm. Bomba de injeção Bosch Potência líquida máxima 128 hp (95,5 kW) Peso operacional máximo 10.040 kg Capacidade da caçamba 1,5 m³ a 2,3 m³ (2,0 jd3 a 3,0 jd3) Capacidade da caçamba padrão 1,91 m³ (2,5 jd3)</p>	50,00 A HORA
04	<p>CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1519 COR BRANCA CHASSI 9BFXEB2BB8DBS42795</p> <p>Motor Cummins ISB4.5 186 P7-0 Tipo Diesel - 4 cilindros em linha Potência máxima - cv (kW)/rpm (*) 189cv (139kW) a 2.300 rpm Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*) 61,2 kgfm (600 Nm) / 1.100 - 2.100 rpm Cilindrada total (cm³) 4.462. Relação de compressão 17,3 : 1 Sistema de injeção Injeção Eletrônica - Common Rail Eixo dianteiro 3.428 Eixo traseiro 1.846 Total 5.274 Pesos - limite máximo especificado Eixo dianteiro 5.000 Eixo traseiro 10.400</p>	170,00 A DIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ 16.443.632/0001-60



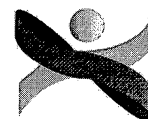
	<p>Total admissível 15.400 Peso Bruto Total (PBT) Homologado 15.000 Carga útil + carroceria 9.726 Capacidade Máxima de Tração (CMT) 27.000 Tanque de combustível 275 Reservatório de Arla 32 25 Óleo do motor Com filtro 13 Velocidade máxima em PBT/PBTC (km/h) 97 EQUIPADO COM BASCULANTE FENIX CAPACIDADE DE GARGA DE 6M3</p>	
05	<p>CAMINHÃO F400 – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, 120 CV TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO F-400 – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRO-2953 – CHASSI 9BFLF47978B054652 – RENAVAM: 00975692283 – Nº DO MOTOR: 36036114 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 5.001 ATÉ 10.000 KG.</p>	100,00 A DIÁRIA
06	<p>CAMINHÃO PIPA – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS, EIXO 4, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO CARGO 1717E – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRP-5211 – CHASSI 9BFYCE6U68BB11971 – RENAVAM: 00977724263 – Nº DO MOTOR: 36035825 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 10.001 KG.</p>	170,00 A DIÁRIA
07	<p>PÁ CARREGADEIRA DE PNEU – TRATOR INDUSTRIAL PÁ CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS MARCA: CASE, MODELO W20E, ANO 2007 PINTURA AMARELA, COMBUSTIVEL: OLÉ DIESEL, CHASSI Nº N7AE01787, MOTOR 36008963</p>	50,00 A HORA
08	<p>PÁ CARREGADEIRA DE PNEU – TRATOR INDUSTRIAL PÁ CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS MARCA: KOMATSU, MODELO WA200-5, SERIE: B10492, MOTOR: 36045218 – MARCA KOMATSU</p>	50,00 A HORA
09	<p>DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS MODELO: EAR800, SERIE 00096, CAPACIDADE 02 METROS CUBICOS, ANO 2004, COR CINZA, MARCA ROMANELLI.</p>	50,00 A DIÁRIA
10	<p>TRATOR MOTONIVELADORA- DESCRIÇÃO: MODELO G710, SOBRE RODAS PNEUMÁTICAS, SERIE 500175, MOTÔR A DIESEL COMMINS, MODELO 6BTS.8, CABINE ABERTA COM VIDROS, LAMINA FRONTAL, 12 LONAS GOODYEAR RODAS MULTIPÉÇAS, TRANSMISSÃO CHAMPION 8400, ESCARIFICADOR COM 05 DENTES, 01 RODA E PNEU SOBRESSALENTE, MANUAIS DE PEÇAS E OPERAÇÃO – MARCA VOLVO MODELO: G710</p>	60,00 A HORA
11	<p>TRATOR MOTONIVELADORA – DESCRIÇÃO MODELO:120M, COR AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL.COM INJEÇÃO, SERIE CATO120MJB9C00228 MOTOR: C6E08938: MARCA:</p>	60,00 A HORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ 16.443.632/0001-60



	CATERPILLAR – MODELO:120M	
12	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DESCRIÇÃO: AUTOPROPULSADO (PÉ DE CARNEIRO) – POWERTECH L, EQUIPADO C/ MOTOR: MWM D229-4 DE 83 CV A 2300 RPM, COMBUSTIVEL: DIESEL, CAPA DE PATAS E TETO SOLAR, VERSÃO: 5520, SÉRIE: 5070.80.504 MARCA: MULLER – MODELO: VAP 55	50,00 A HORA
13	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS – DESCRIÇÃO: MODELO: AP – 26, AUTOPROPULSADO, COR AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO:2007, EQUIPADO COM MOTOR CUMMINS 6B5.9 DE 111HP Á 2300 RPM, 07 PNEUS 1100 X 20 E TETO SOLAR COM SUPORTE, VERSÃO 2600, SÉRIE Nº 1042.70.990. – MARCA: MULLER – MODELO: VAP 55	60,00 A HORA
14	TRATOR DE ESTEIRA – DESCRIÇÃO: MODELO D170, FABRICAÇÃO: 2008, COMBUSTIVEL: DIESEL, COR: AMARELA, CHASSI: NBAC01753, NOTOR: 36024030 – MARCA: NEW HOLLAND – MODELO D170	60,00 A HORA
15	TRATOR DE RODA TIPO RETROESCAVADEIRA – DESCRIÇÃO: MODELO: LB80 4 X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, COMBUSTIVEL: DIESEL, COR: AMARELA, CHASSIS Nº N7AH13016, MOTOR Nº 30253157 – MARCA: NEW HOLLAND MODELO: LB90 4X4	50,00 A HORA
16	CAMINHÃO CARROCERIA – COR BRANCA DESCRIÇÃO: TURBO, 04 CILINDROS, POT.122 CV, TRAÇÃO 4X2, ENTRE EIXOS, 3600, ZERO KM, PBT 6700KG, CMT 9500 KG, 07 RODAS, 07 PNEUS 28404 RHS,VP 16891311300030, SEM PARA-CHOQUE TRASEIRO – MARCA: IVECO- MODELO: DAILY 7012 CCI – COMBUSTIVEL: DIESEL – ANO FABRICAÇÃO:2004 ANO MODELO: 2004- PLACA: JPZ5042 – CHASSI: 93ZC6680148316323 – RENAVAM: 00849301505- Nº DO MOTOR: 8140433998586 – ATIVIDADE: SERVIÇOS ADM DE CARGA – UTILIZANDO: TRANSP CARG A PARTIR 5.001KG A 10.000 KG	100,00 A DIÁRIA
17	CARREGADEIRA COMPACTA – DESCRIÇÃO: MODELO: MC70B, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2007, COMBUSTIVEL: DIESEL, DIREÇÃO POR ROTAÇÃO VARIADA SOBRE RODAS PNEUMATICOS, EQUIPADA COM PROTETOR DO OPERADOR PNEUS 10-16-5 10-PR, RODAS INTEIRIÇAS, CONJUNTO DE ACIONAMENTO COM CAÇAMBA DE 62º PARAFUSADA, SERIE Nº VCEMC70B207017400. ACESSORIA: MANUAL DE PEÇAS E OPERAÇÃO MARCA VOLVO	50,00 A HORA
18	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS, EIXO 4, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO CARGO 1717E – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRO-8615 – CHASSI 9BFYCE6U58BB10942 – RENAVAM: 00974801933 – Nº DO MOTOR: 36035965 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 10.001 KG.	170,00 A DIÁRIA